



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa – MT



COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004- DE 26 DE MAIO DE 2025
PODER LEGISLATIVO**

FIXA OS VALORES DAS DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente, A proposta em análise é de autoria do Poder Legislativo da Casa e em pleno exercício de suas funções, possuindo assim competência e legitimidade para esse fim.

O Projeto de Resolução visa ajustar e alterar os critérios estabelecidos diante da necessidade de adequar as novas necessidades desta Casa Legislativa.

A matéria é de competência privativa da Câmara Municipal onde deve ser proposta mediante Projeto de Resolução, portanto a forma da propositura em análise encontra-se adequada,

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 06 de Junho de 2025.


Ver. Alex Maciel Diogo de Oliveira
Relator



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa – MT



VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.



Ver. Jefferson Souza Silva
Presidente



Ver. Paulo Marçal
Vice-Presidente

RESULTADO- PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 06 de Junho de 2025.



Ver. Jefferson Souza Silva
Presidente